



PROJETO DE LEI PL /0148.9/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado João Amin

Lido no expediente	
053º	Sessão de 25/05/22
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	EDUCAÇÃO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 25/05/22

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	LEIS
Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz/SC	
.....	

(NR)”

Sala das Comissões,

Deputado João Amin





JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz/SC, tendo em vista que a referida entidade desenvolve atividade de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz/SC tem por finalidades, entre outras, a promoção, desenvolvimento, apoio e incentivo a arte do canto coral e a cultura entre seus membros, comunidade, município e região; bem como a promoção de intercâmbio e integração com outros corais e entidades musicais para troca de experiências.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Comissões,